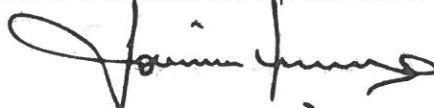


EDITAL N.º4/2020/PRES

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, determina a concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, no dia 25 (vinte e cinco) fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

Sabrosa e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas